

Ofício Sindsep-DF nº 147/2014

Brasília-DF, 20 de junho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil

Assunto: pedido de audiência na Presidência da República para o atendimento das reivindicações dos servidores públicos federal.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em 8 de abril, respondendo à pauta apresentada por nossas entidades sindicais, a Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão alegou que "os acordos assinados em 2012 e 2013 estão sendo cumpridos integralmente" e que, por isso, temas como a valorização do salário base, incorporação das gratificações e reajuste de benefícios "se integrarão a um novo ciclo de negociação, quando do término da vigência dos acordos assinados em 2012 e 2013".

Em segundo lugar, a SRT afirmou que a definição de nossa data-base para reajustes (que é parte da regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho), "depende da consolidação do marco regulatório do sistema de negociação permanente".

Em terceiro lugar, a SRT responde secamente que "a paridade entre ativos aposentados e pensionistas já está disciplinada pelas Emendas Constitucionais 41 e 47" (de 2003 e 2005).

Traduzindo em miúdos, no dia 8 de abril, data em que se encerrou o primeiro prazo para concessão de reajustes em 2014 (o segundo será em 5 de julho) a SRT diz aos servidores que negociação de salários e benefícios só em 2015 – com efeitos só em 2016, quando já estaremos no segundo ano do próximo mandato presidencial! A SRT diz que a negociação coletiva, com a fixação da data-base, depende dos meandros do Congresso Nacional. E que a paridade ativo-aposentado nem se discute (já foi enterrada pelas ECs 41 e 47). Não podemos e não vamos aceitar!

A SRT fundamenta sua negativa na "preservação do equilíbrio fiscal". Mas "equilíbrio fiscal" é a produção do superávit primário – que é herança de FHC e exigência das sinistras "agências de notação" – para encher os bolsos do capital financeiro internacional. Maior gasto do orçamento federal, os juros e principal da dívida consomem mais de 40% dos recursos. É o dobro da previdência social, a segunda despesa. E muito longe dos demais itens, inclusive saúde, educação e transporte somados! Em 2013, foram R\$ 249 bilhões só de juros!

Os acordos de 2012 e 2013, fruto de uma dura campanha salarial, não repõem o poder de compra de nossos salários até 2015 e muito menos até 2016.

Portanto, a resposta da SRT não está em sintonia com vosso pronunciamento de 1º de maio que afirma:

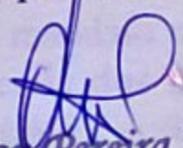
“Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, (...) será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho”.

Porém, recentemente, os servidores ainda sofreram sucessivos ataques ao direito legítimo de greve. Na atual greve dos servidores do Ministério da Cultura e Vinculadas (IPHAN, IBRAN, F. Palmares, Funarte e FBN), a Advocacia-Geral da União agiu de forma inexplicável recorrendo à justiça para que 70% dos servidores retornassem ao trabalho, sob pena de multa diária às entidades sindicais. Mais inexplicável ainda foi a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que além de acatar o pedido da aplicação da multa de R\$ 100.000,00 diários, determinou o retorno de 100% da categoria ao trabalho, negando completamente o direito de greve dos servidores.

Vossa Excelência disse que não haverá arrocho e que haverá diálogo com os sindicatos. Então, receba nossas entidades sindicais em audiência. Apoio não lhe faltará para enfrentar os obstáculos que surgirem ao atendimento das reivindicações dos trabalhadores:

- 1) REGULAMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO 151 DA OIT: Data-base e direito legal à negociação coletiva!
- 2) PARIDADE: Incorporação integral (100%) de todas as Gratificações de Desempenho ao Vencimento Básico, inclusive para os atuais aposentados e pensionistas! E tratamento equânime dos anistiados do Governo Collor!
- 3) NÃO AO ARROCHO: Antecipação da parcela do reajuste salarial de 2015 para março de 2014 e Extensão da Lei 12.277 para todos!
- 4) REAJUSTE dos benefícios e vantagens!
- 5) ANISTIA da compensação das horas da greve de 2012!

Respeitosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF